

PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto - PR		CNPJ: 80.884.315/001-88
Endereço: Rua Balduino Menegazzi, 275 – Centro – Planalto - PR		CEP: 85750-000
Telefone: (46) 3555-1372	Fax: (46)3555-1372	E-mail institucional: apaeplanalto@gmail.com
Banco 001 – Banco do Brasil	Agência 4754-6	Conta 9913-9
Nome do responsável legal da instituição proponente Joanita Cristina Bantle		
Função Presidente	RG: 5.923.453-6	CPF: 009.011.449-32
Telefone (46) 98822-0907	E-mail: Joanita.cristina@hotmail.com	
Endereço residencial: Av. Rio Grando do Sul, 937, apto 01 – Centro Planalto - PR		CEP: 85750-000
Nome do responsável técnico pela execução do serviço: Dilvani Aparecida Libardi		
Função: Diretora	RG: 5.289.752-1	CPF: 870.114.849-49
Telefone: (46) 99920-1549	E-mail: dilvanilibardi@hotmail.com	
Formação: Pedagoga	Nº do Registro no Conselho Não se aplica	

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OSC

Sentindo a necessidade urgente de atendimento às crianças com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências que estavam à margem de nossa sociedade, a comunidade Planaltina mobilizou-se para a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Foi fundada em 16 de outubro de 1991, atualmente localizada, Rua Balduino Menegazzi 275, centro na cidade de Planalto-PR. De acordo com seu Estatuto Social é uma Entidade Civil, Filantrópica, de caráter Assistencial, Educacional, Cultural, de Saúde, de

Estudo e Pesquisa, Desportivos e outros e de acordo com sua Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica, têm como objetivo integrar a comunidade, em geral, alunos, pais, amigos, Rotary Club, Entidades, Igrejas e Sócios Contribuintes para que, em parceria com os órgãos governamentais, garantam a eficácia dos direitos sociais assegurados pela Constituição à Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais: educação, saúde, trabalho e lazer, desenvolvendo suas potencialidades em todas as áreas. A APAE é mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, que trabalha no sentido de ser democrática, com o objetivo de dar condições de acesso e permanência aos alunos, propiciando uma educação de qualidade para todos, nos Programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Profissional/Inicial, mantida pela entidade filantrópica - APAE com parcerias entre as esferas municipal, estadual e federal.

A APAE é filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 908; reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n. 703/92 de 06/07/92; reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei n. 10841 de 05/07/94; reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei n. 91 de 12/12/95; Registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema, sob n. 129 – Livro A/2; Registro no CNAS n. 28.987.0009950/93-07 em 19/10/97; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro Nº. 02 que confere a Lei Nº. 819 de 18/09/95, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Registro n. 02, confere a Lei Nº. 660/91. Inscrita no CNPJ sob n. 80.884.315/0001-88, localizada na Rua Balduino Menegazzi, 275, centro, Planalto, sudoeste do Paraná. Iniciou suas atividades na **Área Educacional** em março de 1992, autorizada a funcionar através da Resolução n. 4.081/92, de 13/11/92, tendo sua última renovação de funcionamento em 30 de novembro de 2011 sob Resolução N.º 5401/11. Vincula-se diretamente ao 27º Conselho Regional de Santo Antônio do Sudoeste, NRE de Francisco Beltrão, DEEIN, SEED e Secretaria Municipal de Educação.

Assim, legalmente constituída e amparada na legislação vigente, a Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, busca atender

os educandos que, pelas suas especificidades, demandam, além das adaptações institucionais e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio à autonomia e socialização, por meio de recursos específicos, suporte intensivo e continuado, bem como metodologias e adaptações significativas que a escola precisa ofertar, a fim de tornar-se efetivamente inclusiva.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Programa/ Serviço

TERMO DE FOMENTO – FUNDEB E APAE

Endereço e infra estrutura disponível para execução do Projeto

A Sede da APAE de Planalto fica localizada a Rua Balduino Menegazzi, 275 – Centro de Planalto/Pr. Sua Infra estrutura conta com:

A Área total de 27.400 m², o prédio Principal mede 1.051 m², composto por Sala de Direção, Sala de Direção Auxiliar, Secretaria, Coordenação Pedagógica, Almojarifado, Sala de Professores, Laboratório de Informática, Biblioteca, 16 salas de aula, Almojarifado, Sala de Assistência Social, Sala de Integração Sensorial, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia/Psiquiatria, Refeitório, Cozinha, Sala de merenda, Lavanderia, Sanitários Masculino e Feminino para Funcionários, Sanitários Masculino e Feminino para Alunos, Estacionamento, Ginásio Poliesportivo, Campo de Futebol, Playground, Estufa de hortaliças, estufa de flores, bosque e amplo pátio descoberto. A Escola procura manter sua estrutura em bom estado realizando todas as manutenções necessárias. Todos os espaços e os aspectos físicos da escola foram projetados levando em consideração as necessidades específicas dos Alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, considerando a funcionalidade e a boa utilização dos mesmos. Portanto, os ambientes seguem os critérios de acessibilidade arquitetônica sendo adequadas para os usuários de cadeiras de rodas, pessoas

João de

com comprometimento motor e também para idosos, realizando, constantemente, as adaptações de médio e grande porte necessárias para atender especificidades dos alunos. O mobiliário também atende as necessidades do alunado, seguindo as orientações da Terapeuta Ocupacional, que acompanha a funcionalidade dos mesmos realizando indicações para correta aquisição em cada caso e quando necessário também realiza as adaptações pertinentes.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto é mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial. Esta oferta atendimento educacional a 106 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, nas Etapas de Educação Infantil (0 a 5 anos), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (6 a 15 anos) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I (acima de 16 anos).

A Escola conta com o apoio da equipe multiprofissional, composta por: Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Médico Psiquiatra. Os atendimentos são realizados na forma de Procedimentos, diagnóstico, avaliação, acompanhamento e atendimentos ambulatoriais, se procede no horário de contra turno escolar, servindo como apoio ao desenvolvimento Educacional de todos educandos matriculados, tendo como foco a habilitação e reabilitação das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências.

Seu corpo docente é composto por profissionais Graduados com formação específica ou especialização em Educação Especial. O quadro de funcionários se enquadra de acordo com o regimento interno da Instituição regido pelas leis trabalhistas, cada qual em sua função, carga horária e regime de trabalho.

A escola oferece aos profissionais da educação amplos e variados recursos, materiais e equipamentos para um melhor desempenho de suas funções de modo a favorecer a aprendizagem, a permanência e o sucesso do aluno na escola. Materiais que são grandes instrumentos de ajuda no processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o constante aperfeiçoamento do professor, tornando-se recursos essenciais para aprimorar a qualidade das aulas uma vez que eles podem motivar no aluno o gosto para o estudo,

com comprometimento motor e também para idosas, realizando constantemente, as adaptações de médio e grande porte necessárias para atender especificidades dos alunos. O mobiliário também atende as necessidades do aluno, seguindo as orientações da Terapia Ocupacional. que acompanha a funcionalidade dos mesmos realizando indicações para correção em cada caso e quando necessário também realiza as adaptações pertinentes.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto mantém a Escola Jovens de Verdura, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial. Esta oferta atendimento educacional a 108 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, nas Etapas de Educação Infantil (0 a 5 anos), Ensino Fundamental - Anos Iniciais (6 a 15 anos) e Educação de Jovens e Adultos - Fase I (acima de 16 anos).

A Escola conta com o apoio da equipe multiprofissional composta por Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Médico Psiquiatra. Os atendimentos são realizados na forma de Procedimentos, diagnósticos, avaliação, acompanhamento e atendimentos ambulatoriais, se procede no âmbito de contra turno escolar, servindo como apoio ao desenvolvimento educacional de todos educandos matriculados, tendo como foco a habilitação e reabilitação das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências.

Seu corpo docente é composto por profissionais Graduação com formação específica em Educação Especial. O quadro de funcionários se encontra de acordo com o regimento interno da instituição, sendo pelas leis trabalhistas, cada qual em sua função, carga horária e regime de trabalho.

A escola oferece aos profissionais da educação cursos e várias recursos, materiais e equipamentos para um melhor desempenho de suas funções de modo a favorecer a aprendizagem, a permanência e o sucesso do aluno na escola. Materiais que são grandes instrumentos de ajuda no processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o constante aperfeiçoamento do professor, tornando-se recursos essenciais para garantir a qualidade das aulas uma vez que eles podem motivar o aluno e gerar o prazer e o estudo.

estimular sua aprendizagem, despertar maior interesse, estimulando sua participação na aula, tornando-as mais dinâmicas e funcionais, facilitando a compreensão sobre determinados assuntos apresentados.

Os profissionais da Educação também recebem suporte da Equipe Multiprofissional, com orientações que promovam um melhor desempenho do aluno, realizando um trabalho em conjunto a um público que tem em comum os sinais de vulnerabilidade, do risco social e da precária inclusão social e educacional.

Busca-se através deste Termo de Fomento, manter a qualidade e quantidade de atendimento educacional realizado por esta entidade, através da manutenção e ampliação do quadro de profissionais/professores, aquisição de materiais didáticos-escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola, aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento dos alunos, manutenção de equipamentos e estruturas físicas existentes e reformas parciais de instalações físicas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A Apae de Planalto tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

O atendimento aos educandos segue o calendário escolar, conforme as normas e orientações da Secretaria de Estado da Educação, sendo um total de 200 dias letivos e 800 horas aula anual.

A Escola Joaquina de Vedruna - Educação Infantil, Ensino Fundamental – Modalidade de Educação Especial oferta a Etapa de Educação Infantil numa carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em 200 dias letivos, divididos em dois programas: Estimulação Essencial destinado às crianças de zero a três anos e onze meses e Pré-Escolar de quatro a cinco anos e onze meses, sendo que o currículo recebe complemento com atendimentos terapêuticos em contra turno nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria e serviço social.

O Ensino Fundamental constitui nível de ensino obrigatório e gratuito para o alunos de seis a quinze anos e onze meses, tendo por finalidade o

desenvolvimento de disciplinas, conteúdos, objetivos e estratégias metodológicas correspondentes aos anos iniciais do núcleo comum de ensino com adaptações curriculares de médio e grande porte de acordo com as necessidades dos alunos, tendo como base as Diretrizes Curriculares da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, o Currículo Básico Para a Escola Pública do Paraná, Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica incluindo recursos e serviços de apoio especializados e atendimento terapêutico em contra turno.

Objetiva a aprendizagem de leitura, escrita e cálculo; a compreensão dos conhecimentos científicos, do ambiente natural e social e formação integral que os tornam aptos ao convívio.

Ao aluno, cujo comprometimento não permite o pleno domínio da leitura, oralidade, escrita e cálculo, será desenvolvido um currículo funcional, podendo demonstrar sua capacidade de aprender por formas diferentes de expressão tendo acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e a inserção social produtiva e aprendizagem.

A Etapa de Educação Jovens, Adultos e Idosos destina-se a alunos acima de 16 anos, com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, visando o desenvolvimento da capacidade de aprender, a formação de atitudes e valores para a vida, ampliando a autonomia, o crescimento cognitivo, pessoal e social, bem como a melhoria da comunicação, organização e aprimoramento ocupacional com currículo flexível e adaptado às necessidades e especificidades de cada aluno, bem como o currículo acadêmico funcional que visa garantir o acesso, a permanência e o êxito destes no espaço escolar.

Na aprendizagem, o sujeito precisa viver o processo da descoberta para que o objetivo do conhecimento tenha significado para ele. A escola por ver o aluno como produto das relações sociais oportuniza a aquisição de uma visão de mundo mais ampla e ao mesmo tempo, mais articulada com o seu mundo pessoal e familiar.

Para atender adequadamente às especificidades deste alunado e possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, a escola de Educação

Permite

Básica, na Modalidade Educação Especial foi reorganizada em sua estrutura administrativa e pedagógica. Considerando as suas especificidades e possibilidades, estes educandos, em razão de sua deficiência ou transtornos, requerem atenção individualizada, pois apresentam situações distintas de aprendizagem, de produtividade acadêmica e defasagens entre idade e série, necessitando de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo de ensino, se comparados aos do ensino regular, para aprender, principalmente, os conteúdos acadêmicos propostos no currículo.

Para realizar o atendimento nas diferentes áreas em que a entidade atua (educação, assistência social e saúde), a APAE conta com Direção, Direção Auxiliar, Pedagoga, Secretário, Equipe de Docentes, Motorista, Instrutor Viveirista, Agentes educacionais I e II e Equipe Multiprofissional da Unidade de Saúde.

Para desenvolver todo este trabalho de atendimento as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências a Entidade conta e mantém parcerias com a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e organizações como Rotary Club, Associação de Senhoras de Rotarianos, Rotaract, Grupos Diversos (Idosos, Trilheiros, Religiosos) e Universidades.

A fim de fortalecer e garantir o atendimento aos Diretos das Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltiplas Deficiências a APAE mantém representatividade e atuação nos Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Bolsa Família, Comitê Gestor do Programa Leite das crianças e Conselho da Merenda Escolar.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto – PR possui 28 anos de atuação neste município e devido ao seu comprometimento com sua MISSÃO e VISÃO devidamente expressas em seu Estatuto Social e fortalecidas com as parcerias realizadas conta com a devida Experiência e Credibilidade para a execução do presente Projeto.



4 RECURSOS FINANCEIROS

A fim de destinar recursos para desenvolver a educação em todo o país, no ano de 2007 foi criado a nível federal o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, atendendo toda a educação básica, da creche ao ensino médio. É um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos. Ele foi criado pela Emenda Constitucional nº53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007.

É um fundo especial, de natureza contábil, de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos) e tem como agente financeiro o Banco do Brasil (ou Caixa Econômica Federal).

O FUNDEB é formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferência dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF). Além desses recursos, ainda compõe o Funbeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

O Fundeb tem como característica a distribuição de recursos de forma automática (sem necessidade de autorização orçamentária ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual, distrital e municipal. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar.

Desta forma, os alunos da modalidade Educação Especial e conseqüentemente os alunos matriculados na Escola Joaquina de Vedrúna, E.I.E.F na Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE de Planalto também enquadram-se no repasse deste recurso, sendo que o valor aluno/ano está definido em R\$ 4.745,82 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Os valores que devem ser repassados a Entidade variam de acordo com o número de matrículas correspondente a cada etapa da educação (segundo o censo escolar), sendo 100% do valor/aluno para as matrículas na educação infantil e

Fonte

A fim de garantir recursos para desenvolver a educação em todo o país, no ano de 2007 foi criado o nível federal o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, atendendo toda a educação básica, na ordem de ensino médio. É um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos. Ele foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.259/2007, com vigência estabelecida para o período 2007-2020 sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007.

É um fundo especial, de natureza contábil, de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal), num total de vinte e sete fundos, e tem como agente financeiro o Banco do Brasil (ou Caixa Econômica Federal).

O FUNDEF é formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF). Além dessas recursos, ainda compõe o Fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

O Fundo tem como característica a distribuição de recursos de forma equitativa (sem necessidade de autorização legislativa ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual, distrital e municipal. A distribuição e realiação com base no número de alunos da educação básica pública de acordo com dados de último censo escolar.

Desta forma, os alunos da modalidade Educação Especial e consequentemente os alunos matriculados na Escola Joadina de Várzea, E.E.F. na modalidade Educação Especial, matricada pela APAE de Fátima também podem usufruir-se no repasse deste recurso, sendo que o valor atualizado está definido em R\$ 4.743,83 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Os valores que devem ser repassados a Entidades variam de acordo com o número de matrículas correspondente a cada etapa de educação (segundo o censo escolar), sendo 100% do voluntário para as matrículas na educação infantil e

50% do valor/aluno para as matrículas correspondente ao Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Desta forma, de acordo com os dados oficiais disponibilizados no endereço www.fnde.gov.br a Escola Joaquina de Vedruna possui, 12 alunos na Educação Infantil, 22 alunos no Ensino Fundamental e 62 na EJA, gerando um coeficiente para base de cálculo de 54 o que totaliza a quantia de R\$ 256.274,28 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Através deste termo a Prefeitura de Planalto irá repassar a APAE de Planalto o valor integral destinado a ela em 12 (doze) parcelas de R\$ 21.356,19 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Os recursos do Fundeb destinados a APAE de Planalto serão aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação, conforme estabelece a legislação vigente, sendo distribuídos entre a Remuneração e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, a Aquisição, Manutenção, Construção e Conservação de Instalações e Equipamentos necessários ao Ensino e Aquisição de Material Didático Escolar.

5 OBJETIVOS

- Manter e ampliar o quadro de professores e demais profissionais que atuam na entidade, afim de conservar o atendimento de qualidade prestado por esta escola.
- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas.
- Desenvolver e ampliar as capacidades acadêmicas, cognitivas, afetivo-emocionais do educando.
- Respeitar a forma particular do educando de se apropriar do conhecimento, contemplando assim, as necessidades educacionais de todos.
- Realizar, manutenção, reparos e pequenas reformas garantindo um ambiente limpo, estruturado e mais adequado a pratica do processo de ensino e aprendizagem.
- Proporcionar aos alunos o acesso á materiais didáticos adaptados, auxiliando no processo ensino-aprendizagem, compreendendo sua forma particular de expressão.
- Desenvolver campanhas de conscientização, saúde e prevenção à deficiência

eliminando preconceitos e discriminações, assegurando o cumprimento dos direitos da Pessoa com Deficiência.

6 METAS DE ATENDIMENTO

- Ofertar atendimento pedagógico, conforme Calendário Escolar, seguindo as normas da SEED, garantindo 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, em jornadas diárias de 4 horas, sendo o mesmo apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar com análise e homologação do NRE;
- Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências;
- Oferta de trabalho diferenciado, com materiais adaptados, para assegurar todas as oportunidades e facilidades para o desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências;
- Garantir a remuneração dos serviços ofertados pela entidade na área da Educação através da parceria FUNDEB / APAE;
- Manter o ambiente físico adequado e que favoreça o processo de ensino – aprendizagem.
- Proporcionar a melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências;
- Estreitar vínculos entre escola e famílias através de reuniões e atividades de confraternização realizada pela escola.

7 METODOLOGIA DE TRABALHO

A Escola Joaquina de Vedruna – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, oferta atendimento para pessoas com “Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento”, distribuídas em áreas e modalidades, de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14: Educação Infantil; Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Para a formação das turmas, a direção, pedagoga e psicóloga, analisam e

consideram quando possível os aspectos referentes a interesse, idade e nível de conhecimento dos alunos, observando as etapas e programas previstos para cada idade. Os programas educacionais são estruturados e adaptados, sempre que necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem dos educandos.

É assegurado aos alunos em todas as Etapas de Ensino, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica que lhe permitam desenvolver as capacidades cognitivas, estruturas mental, conhecimentos sobre a língua materna e linguagem matemática, conhecimento geral do indivíduo e do seu meio; aprendizagem de comportamentos e valores éticos apropriados para sua vivência social; conhecedores dos direitos e deveres para que sejam valorizados e respeitados como cidadãos.

Trabalha-se dentro de uma Proposta Pedagógica Curricular elaborada de modo contextualizado, com foco nas adaptações curriculares significativas relacionadas à quantificação de conteúdos, detalhamento de objetivos, desenvolvimento metodológico, recursos didáticos e instrumentos avaliativos visando responder as necessidades educacionais de cada aluno.

Cada profissional dentro de sua área de atuação realiza seu trabalho, visando atender as especificidades de cada aluno, traçando seu plano de trabalho docente, que é o registro de como o professor pensa: como, quando e com quem fazer suas práticas educativas.

A Entidade dispõe de salas de aulas devidamente adaptadas, com materiais e equipamentos específicos e busca, atualizar constantemente, todo seu acervo, tanto de materiais, como de equipamentos, estando com livre acesso a toda a comunidade escolar, sendo este suficiente para a demanda que a instituição exige.

A Escola em sua organização e gestão escolar, com intuito de promover uma maior integração entre escola, família e comunidade, motivando a sua participação na vida escolar de seu filho sentindo-se parte integrante da mesma, assumindo seu verdadeiro papel de orientadores e responsáveis pelos seus filhos, promove comemoração referente à Festa Junina, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Dia do Estudante, Natal. Os alunos

Jeonite

participam também dos Jogos Escolares do Paraná, das Olimpíadas das APAEs, Festival Nossa Arte, Festival Municipal Artístico Infantil, Festival Municipal de Música, Noite Cultural da APAE, desfiles, projetos e campanhas promovendo a inclusão, a socialização e a integração, através de seu envolvimento em atividades esportivas e culturais valorizando e ampliando suas potencialidades e proporcionando aos educandos o acesso ao esporte, a cultura e a arte.

A Escola realiza anualmente a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com uma programação especial em eventos culturais, esportivos e recreativos, passeatas envolvendo pais, alunos e funcionários da escola, programas na rádio, palestras e atividades envolvendo alunos do ensino comum com o objetivo de mobilizar, sensibilizar e conscientizar a população na busca da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e do respeito à diversidade.

8 ATIVIDADES, CRONOGRAMA E OBJETIVOS

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades
<p>- Manter e ampliar o quadro de professores e demais profissionais que atuam na entidade, afim de conservar o atendimento de qualidade prestado por esta escola.</p>	<p>- Manter o quadro de professores e realizar a contratação de mais um professor, através dos recursos financeiros deste termo de fomento.</p>	<p>- 12 meses a partir da data de vigência.</p>
<p>- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas.</p>	<p>- Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias para o desenvolvimento de habilidades funcionais que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social e ainda realizar e participar de Atividades Culturais e Esportivas envolvendo toda a comunidade escolar, bem como a</p>	<p>- Contínua</p>

<p>- Desenvolver e ampliar as capacidades acadêmicas, cognitivas, afetivo-emocionais do educando.</p> <p>- Respeitar a forma particular do educando de se apropriar do conhecimento, contemplando assim, as necessidades educacionais de todos.</p> <p>- Realizar, manutenção, reparos e pequenas reformas garantindo um ambiente limpo, estruturado e mais adequado a prática do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>- Proporcionar aos alunos o acesso á materiais didáticos adaptados, auxiliando no processo ensino-aprendizagem, compreendendo sua forma particular de expressão.</p> <p>- Desenvolver campanhas de conscientização,</p>	<p>sociedade.</p> <p>- Práticas pedagógicas, metodologias e ações educativas centradas na capacidade de aprendizagem, no processo de desenvolvimento, nas potencialidades, interesses, habilidades e dificuldades próprias;</p> <p>- Utilização do currículo adaptado, respeitando a temporalidade de cada educando e oferta de turmas com número reduzido de alunos, de forma a garantir á estimulação dos processos cognitivos e motores dos alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.</p> <p>- Aquisição, manutenção, construção de instalações e equipamentos necessários ao ensino.</p> <p>- Aquisição de materiais didáticos diversos como material desportivo utilizado nas aulas de Educação Física, acervo da biblioteca, lápis, borracha, canetas, cadernos, etc., fornecendo o devido apoio ao trabalho pedagógico.</p> <p>- Promover palestras informativas em parceria com secretarias municipais</p>	<p>- Contínua</p> <p>- Contínua</p> <p>- 12 meses a partir da data de vigência.</p> <p>- 12 meses a partir da data de vigência.</p> <p>- 12 meses a partir da data</p>
---	---	--

saúde e prevenção à deficiência eliminando preconceitos e discriminações, assegurando o cumprimento dos direitos da Pessoa com Deficiência.	com profissionais médicos, enfermeiras, nutricionista e equipe multiprofissional da escola destinadas a grupos de gestantes, noivos, famílias consideradas em situação de risco social, alunos e funcionários do ensino regular.	de vigência.
---	--	--------------

9 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O atendimento ofertado por esta Instituição cumpre o ideal preconizado pela missão do Movimento Apaeano, que é o de promover e articular ações de defesa e de direitos, prevenção, orientações à sociedade, prestação de serviço na área educacional, de saúde, assistência social e apoio familiar, objetivando sempre a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiências e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Os avanços no desenvolvimento e as dificuldades podem ser verificados nas realizações dos Conselhos de Classe, que contam com a participação dos docentes, da Equipe Diretiva, Pedagoga e Equipe Multiprofissional da Escola, sendo em seguida, registrado em forma de Relatório Avaliativo Semestral, levando em conta diferentes situações de ensino e aprendizagem e condições individuais dos alunos. O referido relatório passa a fazer parte da pasta individual do aluno a fim de assegurar a regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

A aplicação dos recursos e sua devida prestação de contas será devidamente realizada conforme especifica a legislação vigente, sendo a mesma acompanhada pela gestão municipal e lançada no sistema SIT do Tribunal de Contas do Estado.

10 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente plano de trabalho está compreendido em 12 meses a partir da data inicial de vigência, podendo ser prorrogado conforme se estabelecer no Termo de Fomento.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Dilvani Aparecida Libardi
Telefone	(46) 99920-1549
E-mail	dilvanilibardi@hotmail.com
Formação/ Registro no Conselho	Pedagoga



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO - APAE

Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna

FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987.0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02

CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total
Código	Descrição	
3.1.90.11.01	-Vencimentos e Salários	142.631,76
3.1.90.13.01	- FGTS	11.125,52
3.3.90.30.14	- Material Educativo e Esportivo	3.000,00
3.3.90.39.16	- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	15.000,00
4.4.90.52.30	- Máquinas e Equipamentos energéticos	79.517,00
4.4.90.52.42	- Mobiliário em Geral	5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 256.274,28

PROGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
21.356,19	21.356,19	21.356,19	21.356,19	21.356,19	21.356,19

7ª Parcela	8ª Parcela	09ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
21.356,19	21.356,19	21.356,19	21.356,19	21.356,19	21.356,19

Planalto-Pr, 26 de Fevereiro de 2020

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO	
Protocolo nº _____	/2020
Nome: _____	<i>Inacio Jose Werle</i>
Assinatura	
Nome: _____	INACIO JOSE WERLE
Assinatura	
Nome: _____	PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura	
Nome: _____	CPF 815 418 219-04
Assinatura	
Nome: _____	
Assinatura	

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento